



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM URUGUAIANA - DPF/UGA/RS

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1233_00008_2022
(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)
(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM URUGUAIANA - DPF/UGA/RS)

Aos (A) (3) três dia (s) do mês de junho, de (2022) dois mil e vinte e dois, VICENTE ORLINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20428, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante (a) **NEREA GATTI**, filho (a) de SEBASTIAN RICARDO GATTI e ANDREA NATALIA PONCE FRAYGOLA, nacional do país ITÁLIA, nascido (a) aos (a) 23/02/2012, sexo Feminino, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº YB8873924, ingressou/retirou-se ao/do território nacional em 03/06/2022, pelo (a) PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM URUGUAIANA, classificado (a) como 1 - TURISTA (2), infringiu o disposto no (s) Art. 109, VII, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 100,00 (cem reais)** pela seguinte prática: **furtar-se ao controle migratório, na entrada ou saída do território nacional.**

Detalhamentos Adicionais (Art. 17 e 18 - IN nº 198-DG/PF): Considerando a capacidade econômica do infrator, aplica-se o valor mínimo definido na IN 198-DG/FP.

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi NOTIFICADO (A) de que poderá apresentar defesa escrita, no prazo de dez (dez) dias, a contar desta data, nos termo do Decreto Complementar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo(a) atuado (a) e pelas testemunhas, que assistiram à lavratura.

AUTUANTE: *Vicente Orlando de Oliveira*

REPRESENTANTE: *Sebastião Gatti*

TESTEMUNHAS:

1. *Anderson Spat Anil Mo* Id *6092800331*

2. *Paulo Roberto F. Cruz* Id

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.345007 79394.188175 6 90370000010000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

NEREA GATTI
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Sacador/Avalista

Nosso Número

29413450079394188

Número do Documento

29413450079394188

Vencimento

05/07/2022

(=) Valor Documento

R\$ 100,00

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

160713331415

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.345007 79394.188175 6 90370000010000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

05/07/2022

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal

Agência/Código do Beneficiário

160713331415

Data do Documento

14/06/2022 10:18

Número do Documento

29413450079394188

Espécie DOC

RC

Aceite

N

Data do Processamento

14/06/2022 10:18

Nosso Número

29413450079394188

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor Documento

R\$ 100,00

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

R\$ 0,00

Receita: 140490 - Furtar-se ao controle migratório, na entrada ou saída do território nacional

(=) Valor Cobrado

Unidade Arrecadadora: 94 - Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal

R\$ 100,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

NEREA GATTI
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



00196903700000100000000002941345007939418817